



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2022 "Concede Título de Cidadã Juquiaense a **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO**". De autoria do VEREADOR **ROBERTO DE SOUSA ALVES**

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2022, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2022**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Juquiaense a **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO** por ter prestado relevantes serviços na Ação Social e na sua retidão e fidelidade aos princípios cristãos, revelados através da grandeza de atitude de servir ao próximo com amor incondicional a torna credenciada ao recebimento desta insigne honraria. Atitudes que enobrecem o caráter das mulheres que se colocam à disposição para ajudar o próximo, e pretendemos registrar através desta conceder o Título de Cidadã Juquiaense ao **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO**. Portanto, se aprovada o referido Projeto, que seja confeccionada uma placa de homenagem para ser entregue a **VALÉRIA CRISTINA ANTONIO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juquiá.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 19 de setembro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefone (13) 3844 1552 / 3844 1354 / 3844 1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000